

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 60

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática	3

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 60

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 389/2026 CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR AUGUSTINHO OLIVATO**

PORTARIA Nº. 389/2026 De: 02 de Julho de 2026

*“Concede Férias ao servidor **Augustinho Olivato** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/07/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** ao servidor matrícula nº 10 **Augustinho Olivato** nomeado no cargo de Agente de Saúde Ambiental lotado na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 11/03/2023 a 10/03/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Julho de 2026

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 408/2026 NOMEIA LEIDIANE FERREIRA
DE ASSUNÇÃO APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIV**

PORTARIA Nº. 408/2026 De: 03 de Julho de 2026

*“Nomeia **Leidiane Ferreira de Assunção** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Leidiane Ferreira de Assunção** inscrita no CPF nº 049.662.071-18, aprovada na **2ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 04/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Apoio Administrativo Educacional -E- com jornada de 20 horas semanais lotada na Escola Municipal Valsir André Ferrarini, Cambará, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **03 de Julho de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

RELATORIO FISCAL – CONTRATO Nº. 264/2025 – 13/04/2026 Á 13/08/2026

RELATORIO FISCAL – CONTRATO Nº. 264/2025

DO: FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ASSUNTO: CONTRATO Nº 264/2025- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

REF.: ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025 DO MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT.

RELATÓRIO – 13/04/2026 á 13/08/2026

1) DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

Contrato oriundo da: ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2025, PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2025 entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT e a PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA -ME para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

2) FINALIDADES:

Com base na Lei nº. 14.133/21, relativo a contratos públicos, apresentamos a Vossa Senhoria o relatório da Locação do veículo Fiat Strada, Placa SQF2F58, modelo/ano- Freedom CD13, ano 2025/2026 que está sendo utilizado pela Administração Pública (Secretaria de Cultura e Economia Criativa). O contrato foi assinado em 16/10/2025, com um valor de Global de R\$ 1.200.000,00(Um milhão e duzentos mil reais) sendo Ata de Registro de Preço, com veículos destinados a várias secretarias, sendo certo que o montante que compete a ser pago pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa é o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensal, referente a Locação do referido veículo.

O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

3) PRESTAÇÃO DE CONTA:

Gestão do servidor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, de 01/01/2025 á 31/12/2028

3.1 - RESULTADOS DAS ATIVIDADES

O desempenho da empresa Pantanal Gestão e Tecnologia LTDA- ME tem sido satisfatório. Não foram identificadas irregularidades ou descumprimentos das cláusulas contratuais até a presente data. O serviço de locação de veículos tem atendido às necessidades da Administração Pública Municipal, contribuindo para a eficácia das atividades desempenhadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

O item do contrato:

Locação de Veículo Tipo Pick-Up, FIAT/ STRADA FREEDOM, branca, Cabine Dupla, PLACA: SQF 2F58. Entregue no dia 31/10/2025 às 10:20 horas, KM: 1.988, a qual sendo utilizada para atender a demanda da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nesta data está com 21.375 km rodados, sendo que foi realizado a primeira revisão na data estipulada pela empresa, com atendimento pontual.

3.2 - DO PAGAMENTO :

O PAGAMENTO FOI EFETUADO MENSALMENTE ATRAVÉS DE NOTA FISCAL, NO VALOR DE R\$.6.000,00(seis mil reais), POR TRANSFERENCIA BANCARIA CONFORME CONTRATO NOS QUATRO(04) MESES REFERENTE A ESSE RELATÓRIO.

4) CONCLUSÃO

A fiscalização da execução do contrato tem sido realizada de acordo com as cláusulas contratuais, com especial atenção à conformidade dos serviços prestados, e até a presente data o acompanhamento revelou que a empresa Pantanal Gestão e Tecnologia LTDA-ME vem cumprindo integralmente as cláusulas do contrato, desde à entrega e a manutenção do veículo conforme o acordado, não tendo nada que a desabone.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PORTO DOS GAÚCHOS, 06 DE AGOSTO 2026

FRANCIELI SANTONI
FISCAL DE CONTRATOS – SECEC
PORTARIA N° 253/2026, 28 DE MAIO DE 2026.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 110/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 110/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2026.

Fundamento Legal: art. 156, da Lei Federal n°. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n°. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa localizada na Praça Leopoldina Wilke, n°. 19, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, Cep: 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG n°. 117xxx31-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o n°. 893.xxx361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n/, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, e a empresa **DETALHES UNIFORMES LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob o n° 22.096.647/0001-00**, com sede a Rua Piracicaba, n° 72 S – Bairro: Centro – CEP. 78.575-00, no Município de Juara – MT, neste ato, representada pela **Sra. MAGALI CRISTINA DE LIMA FARIAS**, portadora do **RG n°. 13xxx609 SSP/MT** e **CPF n°. 930.xx.371-20**, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem por este instrumento **ENCERRAR** o Contrato em referência, fazendo com amparo legal da Lei n°. 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **ENCERRAMENTO** do **Contrato n°. 110/2026**, encerrou-se em **07/08/2026**, conforme dispõe na Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

2.1. As partes acima qualificadas resolvem **ENCERRAR** o **Contrato n°. 110/2026**, sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação, consoante disposto da Lei n°. 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O motivo do encerramento deve-se a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo em anexo, sendo assim não há vantagens para ambas as partes manter o **Contrato n°. 110/2026** vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Considera-se por interesse de ambas as partes o **Contrato n°. 110/2026 ENCERRADO** de forma automática, contrato este que tinha como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS DRY SOFT PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES INSCRITOS E PRESENTES NO 21º FESPEVA DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2026**. E assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto dos Gaúchos/MT, 07 de agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026 • ANO I | Nº 60

Município de Porto dos Gaúchos/MT

Vanderlei Antônio De Abreu

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 117/2026

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 117/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO: HENRIQUE SILVERIO DE ALMEIDA TRANSPORTES

CNPJ/CPF: Sob o nº. 53.373.286/0001-17

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, VISANDO O TRANSPORTE DIÁRIO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM ROTAS URBANAS E RURAIS, DURANTE O PERÍODO LETIVO

DATA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2026.

PUBLICAÇÃO: agosto de 2026.

PRAZO DO CONTRATO: 05 de agosto de 2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 908.160,00 (Novecentos E Oito Mil Cento E Sessenta Reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2026 E ARP Nº 007/2026.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 07 de agosto de 2026.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 119/2026

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 119/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO: NELSON SILVERIO DE ALMEIDA

CNPJ/CPF: Sob o nº. 36.254.180/0001-85

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, VISANDO O TRANSPORTE DIÁRIO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM ROTAS URBANAS E RURAIS, DURANTE O PERÍODO LETIVO

DATA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2026.

PUBLICAÇÃO: agosto de 2026.

PRAZO DO CONTRATO: 05 de agosto de 2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.003.200,00 (Um Milhão E Três Mil E Duzentos Reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2026 E ARP Nº 007/2026.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 07 de agosto de 2026.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N°. 095/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N°. 095/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 039/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 015/2026.

Fundamento Legal: art. 156, da Lei Federal n°. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n°. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa localizada na Praça Leopoldina Wilke, n°. 19, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, Cep: 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG n°. 117xxx31-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o n°. 893.xxx361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n/, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, e a empresa **METAL ELETRO LTDA.** inscrito no **CNPJ sob n° 00.231.656/0001-15** Endereço: AV Tenente Coronel Duarte N° 285, Bairro: Centro, Município De Cuiabá - MT CEP: 78.015-285, neste ato representada pela **Sra. PRISCILA LIE HIRANO, RG 13xxx242 SSP/MT e CPF 304.xxx.948-97**, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem por este instrumento **ENCERRAR** o Contrato em referência, fazendo com amparo legal da Lei n°. 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **ENCERRAMENTO** do **Contrato n°. 095/2026**, encerrou-se em **07/08/2026**, conforme dispõe na Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

2.1. As partes acima qualificadas resolvem **ENCERRAR** o **Contrato n°. 095/2026**, sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação, consoante disposto da Lei n°. 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O motivo do encerramento deve-se a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa em anexo, sendo assim não há vantagens para ambas as partes manter o **Contrato n°. 095/2026** vigente.

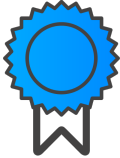
4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Considera-se por interesse de ambas as partes o **Contrato n°. 095/2026 ENCERRADO** de forma automática, contrato este que tinha como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTO DE SOM PARA O PROJETO MAIS CULTURA**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 039/2026**. E assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto dos Gaúchos/MT, 07 de agosto de 2026.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antônio De Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Aug 09 22:30:15 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)